

**ANEXO I - Incisos**

<b>Sigla</b>	SJES
<b>Nome do Órgão</b>	Justiça Federal do Espírito Santo
<b>Autoridade Máxima</b>	Dr. Fernando César Baptista de Mattos
<b>Responsável pela Informação</b>	NOF
<b>Data de Publicação</b>	

<b>Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos</b>		<b>junho.11</b>
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	despesas com pessoal ativo	5.909.368,26
b	despesas com pessoal inativo e pensões	706.737,69
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	1.077.534,95
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	48.264,50
	<b>TOTAL</b>	<b>7.741.905,40</b>

<b>Inciso II – Outras Despesas de Custeio</b>		<b>junho.11</b>
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	3.172,60
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	326.856,05
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	47.947,50
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	81.375,75
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	6.429,00
f	Passagens e despesas com locomoção	10.845,22
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	135.247,92
h	aluguel de imóveis	9.267,83
i	Serviços de água e esgoto	15.997,03
j	Serviços de energia elétrica	113.122,24
k	Serviços de telecomunicações	16.502,05
l	Serviços de comunicação em geral	18.649,74
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	110.495,31
n	serviços de limpeza e conservação	103.856,52
o	serviços de vigilância armada e desarmada	203.523,52
p	Serviços de publicidade	225,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	120.896,65
r	Serviços de seleção e treinamento	5.361,12
s	Aquisição de material de expediente	1.533,30
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	9.874,86
u	aquisição de material bibliográfico	0,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	4.510,92
w	aquisição de gêneros alimentícios	0,00
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	39.470,21
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	537.258,15
	<b>TOTAL</b>	<b>1.922.418,49</b>

Obs. Constan da Planilha do TRF os valores executados com dotação orçamentária da Seção Judiciária, cuja despesa está a cargo do Tribunal (plano de saúde, estagiários e contratos de informática).

<b>Inciso III – Despesas com Investimentos</b>		<b>junho.11</b>
Alínea		
a	Construção e reforma de imóveis	800,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>800,00</b>

<b>Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras</b>		<b>junho.11</b>
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
b	Outras inversões	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

<b>Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de</b>		
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
a	Pessoal e Encargos	4.908.841,01
b	Custeio	1.494.890,69
c	Investimentos	17.200,00
d	Inversões Financeiras	
	<b>TOTAL</b>	<b>6.420.931,70</b>

<b>Inciso VI – Receitas</b>		
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
a	recursos a título de custas judiciais	0,00
b	recursos a título de taxas judiciárias	0,00
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>